

LEI № 2.011/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N° 1.398/2008 COM NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Guedes de Brito**, à antiga Rua Severino Ramos Rodrigues de Souza, Bairro Campo da Mangueira, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 23 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal